

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº22/2023

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso da sua competência.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **02/2023**, firmado com a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 15.741.481/0001-63, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinados aos magistrados e servidores da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR

WALDEMAR BARROSO DE SOUZA
CORDEIRO, Mat. CE1321

GESTOR SUBSTITUTO

ANDREA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ,
Mat. CE1800

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 24/01/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3269893** e o código CRC **4153D351**.

0005633-39.2022.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

3269893v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 18.0/2023 de 25 de Janeiro de 2023, p. 01/02.

Esse texto não substitui a publicação oficial